



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- O Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, “*define um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios ou, por decisão destes, por comunidades intermunicipais ou por associações de municípios de fins específicos, de novas centrais de valorização de biomassa, definindo, ao mesmo tempo, medidas de apoio e incentivo destinadas a assegurar a sua concretização, com o objetivo fundamental da defesa da floresta, do ordenamento e preservação florestais, e do combate aos incêndios.*”

- No âmbito daquele diploma legal, muitas entidades e empresas procederam, nomeadamente, a estudos técnicos, planos de negócios, caderno de encargos, aquisições de terrenos, no sentido de proceder à instalação de centrais de valorização de biomassa, mediante a aprovação dos respetivos municípios.

- Do que se tem conhecimento, fonte do Ministério do Ambiente e da Transição Energética terá confirmado que até ao início do corrente ano já teriam sido aprovadas 11 centrais a biomassa, correspondentes a 193 MW, e a um investimento potencial de 412 milhões de euros. “*As que estão em laboração continuarão em funcionamento. As que estão previstas estrear, serão inauguradas no prazo previsto*”, terá referido fonte do MATE.

- No entanto, através de declarações públicas, o Senhor Secretário de Estado da Energia veio agora anunciar “*um travão a fundo*” na estratégia nacional para a biomassa, no que diz respeito aos 60MW adicionais com tarifa subsidiada, autorizados pelo anterior Secretário de Estado, e que tinha o aval da Comissão Europeia, que disponibilizou ajudas de Estado no valor de 320 milhões de euros durante 15 anos, “*financiados via um aumento nas tarifas de energia*”.

- Em declaração ao Jornal Público, o Sr. Secretário de Estado terá afirmado que “*não iremos avançar com nenhuma dessas centrais. Estavam pensadas quatro, num total de 60 MW. Não iremos construir porque em consultas com o sector da floresta percebemos que não há*

biomassa suficiente em Portugal para viabilizar aquelas centrais e a sua construção até podia pôr em causa a viabilidade das já existentes”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quantos pedidos para a instalação de centrais de biomassa se encontram pendentes?

2- O Senhor Ministro confirma a intenção do Governo de não avançar com a instalação de qualquer outra central de biomassa? Em caso afirmativo, que estudos, pareceres, sustentam esta opção do Governo e como ficará a situação das entidades que procederam a investimentos avultados para a instalação de novas centrais de biomassa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2017, aprovado pelo Governo?

3- Caso não sejam instaladas novas centrais de biomassa, onde serão aplicados os 320 milhões de ajudas de Estado, que estavam projetados para tal efeito? O Governo tem a garantia que poderão ser aplicados noutros projetos? Se sim, em quais?

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)